



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 96/2022-CONSUNI/UFAL, de 01 de novembro de 2022.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA (Licenciatura), DO CAMPUS
A.C. SIMÕES NA MODALIDADE EAD.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de novembro de 2022, bem como o que consta no processo n. 23065.030042/2022-49;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Matemática (Licenciatura), bem como o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática (IM/UFAL);

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos favoráveis da Pró-reitoria de Graduação (PRO-GRAD-UFAL) e da Pró-reitoria de Extensão (PROEX-UFAL), os quais recomendam a aprovação do Projeto;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL na reunião ocorrida no dia 22 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (PPC) em Matemática (Licenciatura), do *Campus* A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, na modalidade EAD, conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 01 de novembro de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL